



MINUTA N.º 12/2019

Reunião realizada em 19 de junho de 2019

ASSUNTOS: Deliberação n.º 139/2019 -----

-----**2.2. SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS - 2019:** - Foi presente a informação n.º 13378, de 7 de junho de 2019, da Unidade Técnico-Administrativa, Serviço de Gestão de Recursos Humanos, que refere a necessidade de se proceder à alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos, para adequação dos recursos humanos às necessidades dos serviços, sugerindo que a mesma se concretize nos seguintes termos: **a)** Reforço de postos de trabalho a preencher através de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado: um Técnico Superior (Medicina Veterinária); cinco Assistentes Técnicos (Administrativo); um Assistente Técnico (Controlo de Serviços e Atividades) e três Assistentes Operacionais (Fiel de Armazém); **b)** Reforço de postos de trabalho a preencher através de contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo: um Técnico Superior (Arquitetura).-----

-----Sobre o assunto a Senhora Vereadora Sara Coelho, no uso de competência delegada, proferiu despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara, em 12 de junho de 2019.- -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos/2019 nos termos sugeridos e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea o) do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----**Deliberação n.º 140/2019** -----

-----**2.3. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO ANO DE 2018:** - Foi presente a informação n.º 13556 de 12 de junho de 2019 da Unidade Técnico-Financeira, dando conta da elaboração dos documentos de Prestação de Contas Consolidados do ano de 2018, conforme estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e acompanhados do Relatório de Conclusões de Auditoria da Prestação de Contas Consolidadas da Câmara Municipal de Lagos. Sobre o assunto o Senhor Vice-Presidente proferiu o seguinte despacho em 12 de

junho de 2019: “Concordo. À Reunião de Câmara e Assembleia Municipal.”-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, **a)** aprovar os documentos em apreço, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, elaborados nos termos do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e **b)** remeter os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidados do ano 2018 à Assembleia Municipal para deliberação em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Maria Filomena Sena.-----

-----**Deliberação n.º 141/2019** -----

-----**2.4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS – SIADAP 1 –**

ANO DE 2018/RATIFICAÇÃO: - Foram presentes os Relatórios de Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas relativos ao ano de 2018, elaborados para cumprimento do disposto do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, bem como os despachos dos membros do Executivo/avaliadores que abaixo se indicam, proferidos em 5 de junho de 2019, com a atribuição das menções de desempenho que se identificam: -----

-----1. Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, na dependência do Senhor Vereador Paulo Jorge Reis – Desempenho Bom; -----

-----2. Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização, na dependência da Senhora Presidente da Câmara: – Desempenho Bom; -----

-----3. Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, na dependência do Senhor Vice-Presidente – Desempenho Bom. -----

-----A Câmara deliberou nos seguintes termos: **1.** por maioria ratificar a avaliação de desempenho da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos; abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Maria Filomena Sena; **2.** por maioria ratificar a avaliação de desempenho da Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização; abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Maria Filomena Sena; **3.** por unanimidade ratificar a avaliação do desempenho da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo. As deliberações foram tomadas ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que aplica às autarquias locais o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na administração pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual. -----

-----**Deliberação n.º 142/2019** -----

-----**3.2. ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUESTÃO REPETIDA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ATIVIDADE “CRIAÇÃO GARB’URLESCO”:** - Foi presente a informação n.º 12681, de 3 de junho de 2019, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, que dá conhecimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, apresentado pela Associação Cultural Questão Repetida, destinado à atividade Criação GarB’urlesco. A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade financeira para assunção da despesa em causa. Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 7 de junho de 2019, o despacho que se transcreve: *“Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação sobre a atribuição de um apoio no valor de 4.000,00 (quatro mil euros)”*. -----

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4 000,00 € (quatro mil euros), à Associação Cultural Questão Repetida, nos termos propostos, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----**Deliberação n.º 143/2019**-----

-----**3.3. CENTRO NACIONAL DE CULTURA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS “LUGARES DE SOPHIA”:** - Foi presente a informação n.º 11204, de 16 de maio de 2019, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, que dá conhecimento do pedido de atribuição de um subsídio no valor de 10 000,00€ (dez mil euros), apresentado pelo Centro Nacional de Cultura, destinado à exposição de fotografias “Lugares de Sophia”. A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade financeira para assunção da despesa em causa. Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 7 de junho de 2019, o despacho que se transcreve: *“Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.”*. -----

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10 000,00€ (dez mil euros), ao Centro Nacional de Cultura, nos termos propostos, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----**Deliberação n.º 144/2019**-----

-----**3.4. FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE PORTUGAL E MOTO CLUBE DE LAGOS – 21.º PORTUGAL DE LÉS-A-LÉS – MARATONA MOTOTURÍSTICA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente, para ratificação, o despacho do Senhor Vice-Presidente, proferido a 12 de junho de 2019, que em concordância com a informação n.º 12230, de 28 de maio de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, autoriza a atribuição de um subsídio no valor 5 000,00€ (cinco mil euros) à Federação de Motociclismo de Portugal e um subsídio no valor de 25 000,00€ (vinte cinco mil euros) ao

Moto Clube de Lagos, como forma de apoio à realização da chegada dos participantes no evento 21.º Portugal de Lés-a-Lés – Maratona Mototurística, a Lagos, em 12 de junho de 2019. -----

-----A Câmara, confirmando a urgência da tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----**Deliberação n.º 145/2019**-----

-----**4.1. PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO DO MONTE DA CHARNECA**

- REABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO: - Foi presente a informação n.º 12620, de 31 de maio de 2019, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, dando conta dos trâmites processuais realizados conducentes à elaboração do Plano em epígrafe, evidenciando a forma de contagem do respetivo prazo de elaboração, nos termos estabelecidos na reunião de Câmara de 15 de novembro de 2017. -----

-----Mais informa que, sobre o procedimento de elaboração em apreço, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve emitiu parecer comunicando a sua caducidade, por entender que o prazo se encontra ultrapassado e sem possibilidade de prorrogação, apesar de todos os argumentos expressos em contrário junto daquela entidade por parte da autarquia. -----

-----Igualmente, de modo a garantir a operacionalidade procedimental, refere as componentes do processo passíveis de aproveitamento, elencando as etapas mais importantes e o seu estado. -----

-----Sobre a informação técnica referida, a Senhora Presidente proferiu, em 5 de junho de 2019, despacho do seguinte teor: “*Concordo. À R.C. para deliberação nos termos da proposta de atuação da presente informação.*”. -----

-----A Câmara, após apreciação do assunto, deliberou, por unanimidade: **a)** determinar a reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, na modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER) para o Monte da Charneca, fixando um prazo de 18 meses para a conclusão do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio), e, atento ao princípio do aproveitamento dos atos administrativos praticados, utilizar o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos no procedimento anterior, por se considerar o interesse público da sua utilização, os meios técnicos e humanos disponíveis; **b)** submeter a decisão referida na alínea anterior a um período de participação pública, pelo prazo de 15 dias úteis, para formulação de

sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do citado diploma; **c)** qualificar a não sujeição do Plano de Pormenor a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT e ao abrigo dos critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual e **d)** dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.-----

-----**Deliberação n.º 146/2019**-----

-----**5.1. REGULAMENTO INTERNO DA LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.:** - Foi presente o ofício com a referência 399/C/2019, de 22 abril de 2019, da Lagos-Em-Forma, Gestão Desportiva, E.M., S.A, que envia, para devida aprovação, Regulamento Interno da referida empresa municipal.-----

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Lagos-Em-Forma, Gestão Desportiva, E.M., S.A, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, dos Estatutos da referida empresa. Não participou na apreciação e votação deste assunto o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora Sara Coelho.-----

-----**Deliberação n.º 147/2019**-----

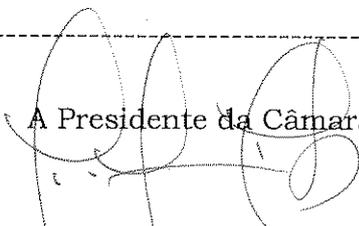
-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.-----

-----**Deliberação n.º 148/2019**-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal.-----

-----**APROVADO.**-----

A Presidente da Câmara,



A Coordenadora da

Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),

